

Prefeitura Municipal de Sabará

Complementação de dossiê de Tombamento e Laudo
Técnico de Estado de Conservação:

BEM IMÓVEL
**Capela de Nossa Senhora
Do Bom Despacho**

abril 2008 | exercício 2009



Prefeitura Municipal de Sabará
COMPLEMENTAÇÃO DE DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DA
CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

Página 2 de 27



FOLHA DE ROSTO

FOLHA DE ROSTO

		15 de abril de 2008	SABARÁ
ENDERECO DA PREFEITURA	Rua Dom Pedro II, 200- Centro.	CEP 34505-000	
NOME DO PREFEITO	Sérgio Luís de Freitas		
NOME DO SETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL DA PREFEITURA	Secretaria Municipal de Cultura		
ENDERECO DO SETOR	Rua da República, 56- Centro.	CEP 34505-000	
TELEFONE DO SETOR	(31) 3671-1780		
ENDERECO ELETRÔNICO DO SETOR	cultura@sabara.mg.gov.br		
NOME DO GERENTE	Francisco de Assis Pereira Mayrink		
QUADRO III – Pasta 4 (83 págs.); Pasta 5 (19pág.); Pasta 6 (26pág.); Pasta 7 (27pág.); Pasta 8 (38pág.); Pasta 9 (91pág. + anexo); RELACIONAR NOME DOS BENS CUJO DOSSIE DE TOMBAMENTO ESTEJA SENDO ENVIADO			
1. Imagem de Santana atribuída ao Aleijadinho (pasta4)	2. (complementação) Ponte Ferroviária sobre o Rio, Gaia (pasta 5)	3. (complementação) Teatro Municipal (pasta 6)	4. (complementação) Capela de N. S. do Bom Despacho (pasta 7)
5. (complementação) Capela do Senhor Bom Jesus (pasta 8)	6. Registro do Patrimônio Imaterial: Festival da Jabuticaba de Sabará (pasta9)		

RELACIONAR NOME DOS BENS CUJO LAUDO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO ESTEJA SENDO ENVIADO	QUADRO III – Pasta 10 (Contém 87 páginas)			ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	
	BOM	REGULAR	RUIM			
1. Conjunto Arquitetônico Praça Bueno Brandão	50%	30%	20%	2. Conjunto Arquitetônico Rua Abreu Guimarães	60%	20%
3. Chafariz do Caquende	85%	10%	5%	4. Ponte Ferroviária sobre o Rio das Velhas	50%	30%
5. Igreja Matriz de Nossa Senhora da Lapa(Ravena)	40%	30%	30%	6. Capela de Nossa Senhora do Rosário	80%	10%



APRESENTAÇÃO

O presente trabalho consiste na complementação do dossiê de Tombamento da Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho, enviado a esta instituição em 2000 (exercício 2001). Os itens recomendados na análise do exercício 2001 são: **reapresentar o perímetro de entorno e recibo de Notificação de tombamento.** Quanto a este último item exigido, não foi encontrado o documento que comprove o recebimento da Notificação de Tombamento pelo proprietário/responsável. Portanto, para regulamentar a documentação, o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará reabriu o processo e encaminhou novamente a notificação ao proprietário/responsável, homologando, após o prazo determinado, o Tombamento Definitivo deste bem com um novo decreto e nova inscrição no livro de Tombo. Toda a documentação referente a este processo encontra-se anexa neste trabalho. Além disso, faz parte das exigências, o laudo técnico de estado de conservação do referido imóvel, que se encontra no final deste documento.

É uma iniciativa **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ** representada pela Secretaria Municipal de Cultura, com o apoio do **CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE SABARÁ** e elaborado pela equipe técnica do grupo **MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA.**

Cópias deste estudo encontram-se disponíveis na Secretaria de Cultura de Sabará e também serão enviadas ao IEPHA/MG para o exercício 2009, uma vez que tal trabalho também compõe o conjunto de ações que garante os incentivos do ICMS Cultural conforme a Lei 13.803/2000.



SUMÁRIO

1. FICHA DE AVALIAÇÃO DO QUADRO III – EXERCÍCIO 2001	5
2. RECOMENDAÇÃO DA ANÁLISE DO EXERCÍCIO 2001	7
• 2.1 Definição do Perímetro de Entorno referente ao bem tombado ..	7
• 2.2 Documentação Legal do Tombamento	9
3. LAUDO TÉCNICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO.....	9
4. EQUIPE TÉCNICA	9



Prefeitura Municipal de Sabará

COMPLEMENTAÇÃO DE DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DA
CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

Página 5 de 27



1. FICHA DE AVALIAÇÃO DO QUADRO III – EXERCÍCIO 2001



**CRITÉRIOS PARA RATEIO DO ICMS
PATRIMÔNIO CULTURAL - EXERCÍCIO ANO 2001
TOMBAMENTOS MUNICIPAIS**

ICMS DOSSIE 2001 SDP

MUNICÍPIO:	<i>Sabará</i>	
DISTRITO:	<i>Sede</i>	N.º

BEM TOMBADO:	<i>Capela N. Sra. do Bom Despacho</i>	
--------------	---------------------------------------	--

ITENS	QUESITOS	NIH Cidade ou distrito com núcleo histórico	CP Conjuntos urbanos ou paisagísticos	BI Bens imóveis Tombados e seus acervos	BM Bens móveis tombados
Introdução				X	
Histórico do município				X	
Histórico do bem cultural				X	
Descrição e análise do bem cultural				X	
Delimitação do perímetro de tombamento				X	
Delimitação do perímetro de entorno				—	
Medidas complementares				X	
Documentação fotográfica e cartográfica				X	
Anexos				—	
Parceria para tombamento				X	
Natureza jurídica do tombamento				X	
Ficha técnica				X	
Ata do Conselho municipal				X	
Notificação				X	
Recebido de notificação				—	
Inscrição no livro de Tombo				X	
Laudo técnico				X	

OBS.:	<i>Perímetro de entorno incorreto.</i>		
-------	--	--	--

Técnico:	<i>Ailton P. Santana</i>	Superior imediato:	<i>BRENO DECINA FILHO</i>
<i>10-05-2000</i>		Data:	



Prefeitura Municipal de Sabará

COMPLEMENTAÇÃO DE DOSSIÉ DE TOMBAMENTO DA
CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

Página 6 de 27





2. RECOMENDAÇÃO DA ANÁLISE DO EXERCÍCIO 2001

2.1 Definição do Perímetro de Entorno referente ao bem tombado

Delimitação:

O perímetro de entorno do tombamento da Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho abrange a área compreendida pela poligonal fechada P01P10, de arestas: 65,0m (P01P02); 5,8m (P02P03); 60,6m (P03P04); 85,5m (P04P05); 61,7m (P05P06); 73,0m (P06P07); 177,0m (P07P08); 52,7m (P08P09); 44,7m (P09P10), conforme esquema a seguir.

Descrição:

P01 indica o vértice formado pela interseção dos eixos da Rua do Kaquende (trecho entre a Rua Durval Passo e o Largo do Jogo da Bola) com da via do Largo do Jogo da Bola que passa a leste do Chafariz do Kaquende, que correspondem respectivamente aos trechos P09P10 e P01P02, formando um ângulo de 74°. De P01 segue-se para P02, no sentido noroeste, a uma distância de 65,0m.

P02 indica o vértice formado pela interseção do eixo da via do Largo do Jogo da Bola que passa a leste do Chafariz do Kaquende com um pequeno trecho a sudoeste e perpendicular à reta anteriormente descrita que termina em P03, coincidente com o eixo da Rua Jogo da Bola. P02P03 tem uma distância de 5,8m.

P03 indica o vértice formado pela interseção do eixo da Rua Jogo da Bola, com um pequeno trecho a nordeste e perpendicular a este de distância de 5,8m, correspondendo aos trechos P03P04 e P03P02 respectivamente. De P03 segue-se para P04, no sentido noroeste, a uma distância de 60,6m.

P04 indica o vértice formado pela interseção dos eixos da Rua Jogo da Bola com a Rua São Francisco (trecho entre a Rua Jogo da Bola e Rua Clark), que correspondem respectivamente aos trechos P03P04 e P04P05 respectivamente, e formam entre si um ângulo de 108°. De P04 segue-se para P05, no sentido noroeste, a uma distância de 85,5m.

P05 indica o vértice formado pela interseção dos eixos da Rua São Francisco (trecho entre a Rua Jogo da Bola e Rua Clark) com a Rua Clark, que correspondem, respectivamente, aos segmentos P04P05 e P05P06, formando um ângulo de 117°. De P05 segue-se para P06, no sentido sudeste, a uma extensão de 61,7m.

P06 indica o vértice formado pela interseção dos eixos da Rua Clark e da Rua do Kaquende (trecho entre a Rua Clark e a Avenida Perimetral), que correspondem aos segmentos P05P06 e P06P07 respectivamente, e formam entre si um ângulo de 81°. De P06 segue-se para P07, no sentido sudoeste, a uma distância de 73,0m.



P07 indica o vértice formado pela interseção dos eixos da Rua do Kaquende (trecho entre a Rua Clark e a Avenida Perimetral) e da Avenida Perimetral (trecho entre a Rua do Kaquende e a Rua Durval Passos), que correspondem aos segmentos P06P07 e P07P08 respectivamente, e formam entre si um ângulo de 74°. De P07, percorrendo ao longo do eixo da Avenida Perimetral, segue-se para P08, no sentido sudeste-leste, a uma distância de 177,0m.

P08 indica o vértice formado pela interseção dos eixos da Avenida Perimetral (trecho entre a Rua do Kaquende e a Rua Durval Passos) com da rua Durval Passos, que correspondem aos segmentos P07P08 e P08P09 respectivamente, formando um ângulo de 82°. De P08 segue-se para P09, no sentido norte, a uma distância de 52,7m.

P09 indica o vértice formado pela interseção dos eixos da Rua Durval Passos com da Rua do Kaquende (trecho entre a Rua Durval Passo e o Largo do Jogo da Bola), que correspondem aos segmentos P08P09 e P09P10 respectivamente, formando um ângulo de 95°. De P09 segue-se para P10, no sentido nordeste, a uma distância de 44,7m.

P10 = P01

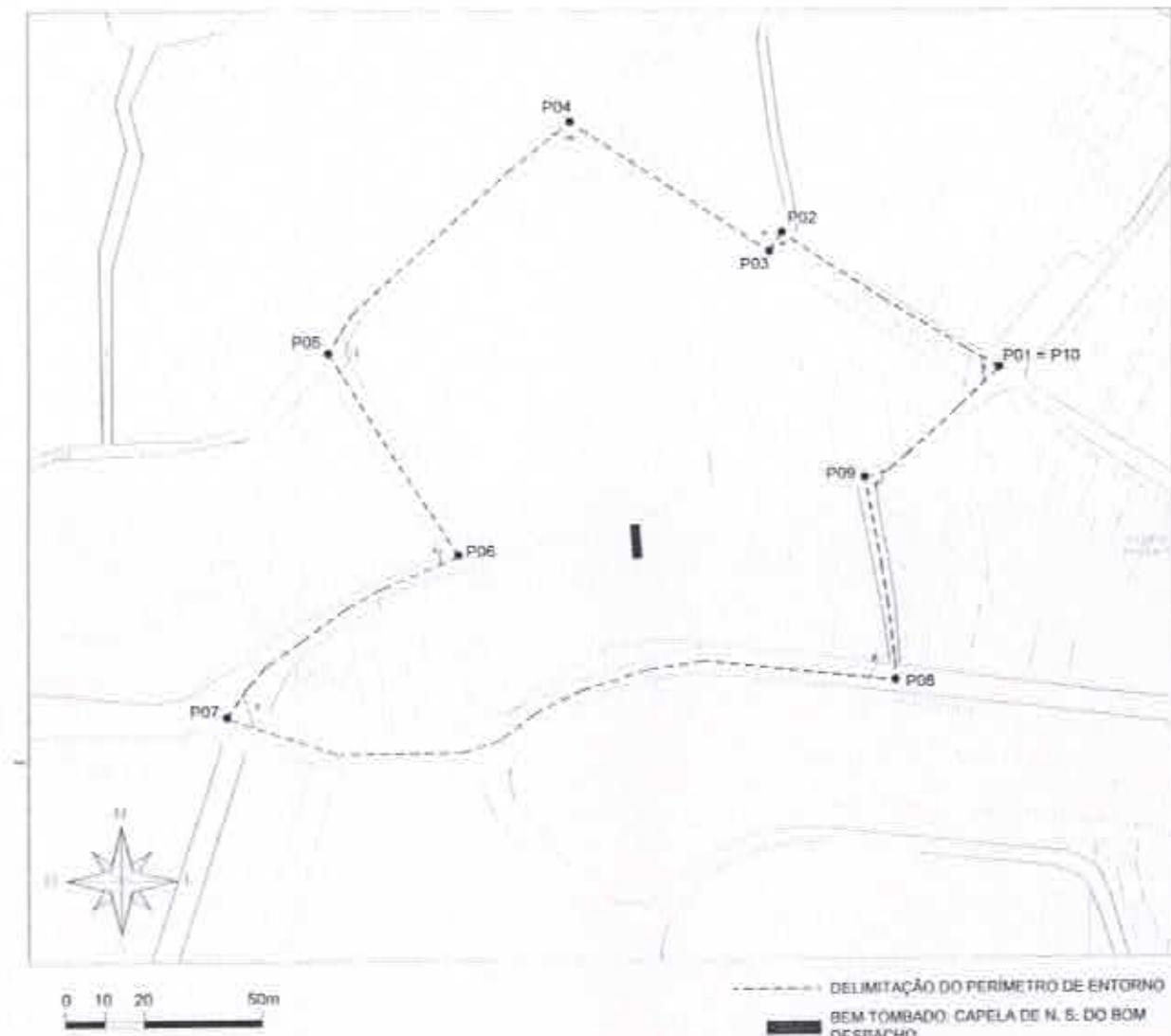
Justificativa

O perímetro de entorno do tombamento da Capela Nossa Senhora do Bom Despacho engloba a quadra onde se insere o bem em questão, a quadra a frente e o chafariz do Kaquende. Essa delimitação compreende uma área responsável pela ambiência do entorno à capela garantindo a visibilidade do bem e sua relação com as vias e construções vizinhas. Visa salvaguardar suas características, as relações tipológicas e altimétricas das edificações, resguardando este entorno de intervenções que possam prejudicar a inserção do bem na paisagem urbana.

Representação gráfica



VISTA AÉREA COM A DELIMITAÇÃO DO
PERÍMETRO DE ENTORNO
Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho
Sem escala
Elaboração: Edilson Barros, mar/2008
Fonte: google earth 2008



PERÍMETRO DE ENTORNO

Capela Nossa Senhora do Bom Despacho

Escala Gráfica

Elaboração: Viviane Corrêdo de Andrade, jan.2008

Fonte cartográfica: Prefeitura Municipal de Sabará (2001-2004)



2.2 Documentação Legal do Tombamento

De acordo com as exigências, seguem os documentos:

- I. Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará autorizando a reabertura do processo de tombamento e reenvio da notificação;
- II. Notificação de Tombamento;
- III. Recibo da Notificação;
- IV. Ata do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará autorizando o Tombamento definitivo e a sua homologação através de decreto executivo e aprovação do perímetro de entorno do bem;
- V. Decreto de regularização do Tombamento;
- VI. Inscrição no Livro de Tombo.

**ATA DA 84^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
PATRIMONIO CULTURAL E NATURAL DE SABARÁ**

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2008, às 18 horas e vinte minutos, na Secretaria Municipal de Cultura de Sabará, situada no prédio da Antiga Casa de Câmara e Cadeia, sob a presidência do Senhor Reginaldo Barcelos, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, estando presentes: Ricardo Alfredo de Carvalho Rosa, Kelly Cardoso, Luiz Cássio Lopes, Luzinete Assis de Jesus, Carlos Alberto Perácio, Viviane Corrado de Andrade e Fernanda Graciele Silva Corradi. Reginaldo iniciou a reunião comunicando que Rachel Pires Vaz Brandão, pediu seu desligamento do Conselho e indicou Vânia Maria do Amparo para substitui-la. Naila Cleide Ferreira também pediu seu desligamento do Conselho. Luzinete apresentou o email da Sr^a Claudete Rodrigues da Silva Araújo pedindo seu desligamento do Conselho e indicando um substituto representante da Empresa ARCELOR MITAL. Viviane Corrado de Andrade arquiteta da empresa Memória Arquitetura, estava presente na reunião e apresentou a solicitação do Sr. presidente Reginaldo Barcelos para alteração do cronograma do inventário para o próximo exercício. Ela apresentou o mapa e a sugestão de criar mais uma seção, a de Arraial Velho, para ser inventariada durante o ano de 2008, no exercício 2009. De acordo com Sr. Reginaldo, a mudança se faz necessária pela relevância do acervo existente nesta localidade que é pouco conhecido. Após explanação, todos os presentes aprovaram a alteração por unanimidade. Em seguida, a Srta. Viviane comentou que a produção do vídeo do Festival da Jabuticaba ficará pronta no fim de março, conforme cronograma do Rodrigo e Angelis da empresa Casca Grossa. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que após os 30 dias corridos da publicação do Parecer favorável do Registro do Festival da jabuticaba, o Conselho deveria aprovar definitivamente seu registro, o que foi feito por unanimidade pelos membros presentes. O Sr. Reginaldo ficou responsável para encaminhar o pedido de decreto à procuradoria. A Srta. Viviane, em seguida, comunicou que esteve no IEPHA/MG para averiguar a documentação enviada no exercício 2001 referente aos dossiês de tombamentos. Constatou que realmente o dossiê da Capela do Sr. Bom Jesus e da Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho não possuía recibo de notificação. Neste caso, orientou que uma nova notificação deveria ser enviada à Mitra Diocesana de Belo Horizonte. Para isso o processo de tombamento deveria ser reaberto. Por unanimidade o Conselho deferiu a reabertura do tombamento para a sua regularização. Viviane ficou de encaminhar o modelo de notificação para o Sr. Reginaldo assinar e enviar à Mitra. Em seguida, A Srta. Viviane comentou que está realizando as demais complementações exigidas que tratam dos perímetros de Tombamento e de Entorno dessas duas capelas, da ponte ferroviária sobre o Ribeirão Gaia e o perímetro de Entorno do Teatro Municipal. Comunicou que para a próxima reunião os perímetros estarão definidos para avaliação e aprovação do Conselho. Após, foi colocado pelo Sr. Reginaldo a escolha de um Bem Móvel para ser tombado, já que Sabará possuiu vários bens dessa categoria relevantes e nenhum com reconhecimento municipal. Foi solicitado que os membros presentes indicassem bens para votação. Três foram sugeridos: a Imagem de Santana Mestra de Aleijadinho, indicada pelo Sr. Ricardo Rosa; uma imagem de terracota, provavelmente do século XVII, trazida pelos bandeirantes e em posse da Igreja de nossa Senhora de Roça Grande, por indicação do Sr. Reginaldo Barcelos; e um quadro em terracota localizado na igreja São Francisco, indicada pelo Sr. José Munck. Após discussões a respeito dos três bens indicados, foi votado por unanimidade a Imagem de Santana Mestra atribuída ao Mestre Aleijadinho, de propriedade da Prefeitura de Sabará e atualmente sob guarda no Museu do Ouro, como o primeiro bem móvel a ser tombado pela sua magnificência artística e histórica. Reginaldo encerrou a reunião às 20 horas e 20 minutos, agradecendo a presença de todos e eu Fernanda Graciele Silva Corradi lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será por todos assinada. Sabará 13 de fevereiro de 2008.

Ricardo Rosa
Reginaldo Barcelos
Fernanda Graciele Silva Corradi

Rachel Pires Vaz Brandão



Prefeitura Municipal de Sabará

COMPLEMENTAÇÃO DE DOSSIÉ DE TOMBAMENTO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

Página 11 de 27





Prefeitura Municipal de Sabará

COMPLEMENTAÇÃO DE DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DA
CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

Página 12 de 27





Prefeitura Municipal de Sabará
Secretaria Municipal de Cultura
Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural



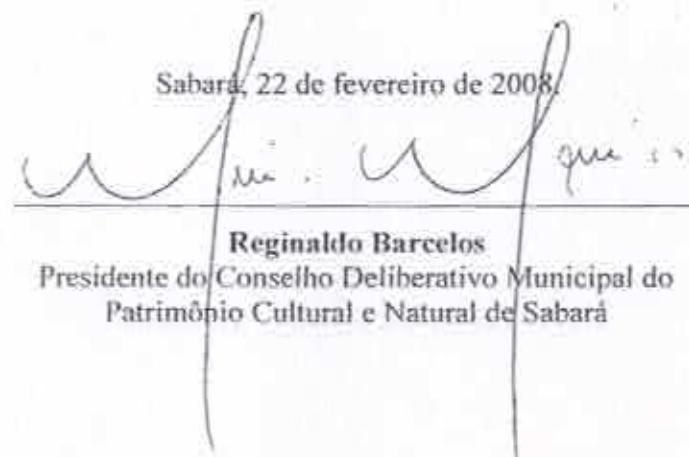
NOTIFICAÇÃO 01/2008

Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte
Ao Rev.^{mm} Dom Valmor Oliveira de Azevedo
Avenida Brasil, nº 2079 - Funcionários
Cep 30140-002 | Belo Horizonte/MG

Venho comunicar a V.S.^a, para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 423 de 06 de maio de 1991, que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural deste município em reunião datada de 14 de dezembro de 1998 e ratificado pelo mesmo Conselho em reunião datada de 13 de fevereiro de 2008, o tombamento da Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho, situada à Rua do Kaquende, nº 128, Centro, Sabará, Minas Gerais, e da Capela do Senhor Bom Jesus, situada no Alto do Morro da Cruz, s/n, Morro da Cruz, Sabará, Minas Gerais, por seus valores arquitetônicos, históricos e culturais.

Solicito, pois, a V. S^a, o obséquio de acusar o recebimento da presente Notificação, assinando o recibo anexo e devolvendo-o a este Conselho, bem como anuir ao tombamento ou oferecer, se o quiser, as razões de sua impugnação no prazo de 15 (quinze) dias¹ corridos a partir da data de recebimento desta correspondência.

Sabará, 22 de fevereiro de 2008


Reginaldo Barcelos

Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará

¹ Respeitar o prazo da notificação.



Prefeitura Municipal de Sabará
Secretaria Municipal de Cultura
Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural



Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte
Ao Rev.^{mo} Dom Valmor Oliveira de Azevedo
Avenida Brasil, nº 2079 - Funcionários
Cep 30140-002 | Belo Horizonte/MG

Prezado Senhor,

A Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho e a Capela do Senhor Bom Jesus são parte do importante acervo histórico e cultural que enriquece o cenário urbano do município de Sabará / MG. Seus valores já foram reconhecidos pelo Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, que culminaram no Tombamento destes imóveis em procedimento realizado em 1999. A fim de regulamentar estes Tombamentos perante o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), novas notificações estão sendo encaminhadas, já que alguns documentos dos antigos processos foram perdidos, impossibilitando a sua reapresentação. Solicitamos, por conseguinte, a V.Rev.^{mo} o obséquio de acusar o recebimento destas notificações assinando os recibos anexos para completarmos esta etapa.

Contamos com a vossa compreensão, certos que muito contribuirá para as ações que buscam a preservação deste valioso patrimônio.

Sabará, 22 de fevereiro de 2008.


Reginaldo Barcelos

Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do
Patrimônio Cultural e Natural de Sabará



Prefeitura Municipal de Sabará
Secretaria Municipal de Cultura
Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural



RECIBO

Recebi a Notificação n.º 01/2008 do Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará referente aos tombamentos da **Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho**, situada à Rua do Kaquende, nº 128, Centro, Sabará, Minas Gerais, e da **Capela do Senhor Bom Jesus**, situada no Alto do Morro da Cruz, s/n, Morro da Cruz, Sabará, Minas Gerais, ficando ciente dos mesmos.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2008

(local e data)

R. Júlio Gáden Vivas (procurador da Mitra)

Dom Valmor Oliveira de Azevedo
Bispo da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte

RECIBO

Recebi a Notificação n.º 01/2008 do Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará referente aos tombamentos da **Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho**, situada à Rua do Kaquende, nº 128, Centro, Sabará, Minas Gerais, e da **Capela do Senhor Bom Jesus**, situada no Alto do Morro da Cruz, s/n, Morro da Cruz, Sabará, Minas Gerais, ficando ciente dos mesmos.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2008

(local e data)

P. Júlio Gáden Víz (procurador da Mitra)

Dom Valmor Oliveira de Azevedo
Bispo da Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte



Prefeitura Municipal de Sabará

COMPLEMENTAÇÃO DE DOSSIÉ DE TOMBAMENTO DA
CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

Página 13 de 27





Prefeitura Municipal de Sabará

COMPLEMENTAÇÃO DE DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DA
CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

Página 14 de 27





Foram tombados os entornos da Capela do Bom Despacho, Capela Bom Jesus (Morro da Cruz) e o Pontilhão do Gaia

Novos tombamentos preservam a história de Sabará

Sabará ganhou um preceito para ajudar na preservação da história da cidade. Foram feitos quatro novos tombamentos de entorno de imóveis que são áreas próximas ao bem tombado.

Os locais contemplados são os entornos da Capela do Senhor Bom Jesus, Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho, Teatro Municipal e a Ponte Ferroviária sobre o Ribeirão Gaia. Mas os tombamentos não contemplaram só os entornos. A imagem de Nossa Senhora de Santana Mestra e o Festival da Jabuticaba também se tornaram patrimônio cultural da cidade. Os tombamentos foram expedidos pelo IEPHA/MG (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais) e ocorreram no dia 12 de março, na última reunião do Conselho do Patrimônio, o que votou os bens que iam ser contemplados.

Segundo o gerente do patrimônio cultural e natural de Sabará, Reginaldo Barcelos, em pesquisa de campo foi realizada com a presença de uma equipe técnica que inclui arquitetos que analisaram os locais onde os imóveis estão localizados para a definição das áreas a serem tombadas. Tanto zelo se justifica e o tombamento de en-

que tiver imóvel ao lado, ou perto desses bens, terá que obter autorização do Conselho do Patrimônio para fazer alguma reforma ou construção.

Vale salientar que o bem mais significativo dessa série de novos tombamentos é, sem dúvida, a imagem barroca de Santana Mestra, exposta no Museu do Ouro. De autoria de Aleijadinho, ela foi escolhida para tombamento por votação do Conselho do Patrimônio devido a sua importância histórica para a cidade e por suas características artísticas. "Santana é considerada a protetora das mulheres casadas e das futuras mães, e representa o mundo artístico religioso de Sabará no final do século XVIII", explica Reginaldo. Ainda segundo ele, os novos tombamentos trarão melhorias na estética do patrimônio. No entorno da capela Bom Jesus, no Morro da Cruz, por exemplo, será feito um trabalho de retirada das antenas e fios elétricos que estão atrapalhando a visibilidade da capela. "Essas medidas de tombamentos vieram para preservar as características originais, tanto do imóvel quanto da vizinhança e, claro, torná-lo mais bonito", ressalta o gerente.

O Festival da Jabuticaba,

da cultura do povo sabarensse. O evento já está consolidado no calendário festivo da cidade exaltando a jabuticaba e seus derivados, sendo conhecido no Brasil e em várias partes do mundo. Conforme informações de Reginaldo, o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural achou por bem conceder o

registro como uma celebração típica do povo sabarensse. O Festival da Jabuticaba é também a primeira inscrição no livro das celebrações, que é um dos livros de registro do Patrimônio Cultural de Sabará. Há a intenção de que as representações da Semana Santa também sejam inscritas no livro.

PERÍMETROS DE TOMBAMENTO DE ENTORNO

- **Capela do Senhor Bom Jesus:** Seu perímetro de entorno abrange uma área limitada pelo eixo das ruas Santa Cruz, travessa Santa Cruz e São João. O perímetro é definido por pontos que se situam no cruzamento dessas vias.
- **Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho:** O perímetro de entorno abrange uma área limitada pelo eixo da rua do Kaquende, Largo do Jogo da Bola, ruas Jogo da Bola, São Francisco, Clark, avenida Perimetral e rua Durval Passos. É definido por pontos que se situam no cruzamento dessas vias.
- **Teatro Municipal:** O perímetro de entorno abrange uma área limitada pelo eixo das ruas São Pedro, Mestre Caelano, Luiz Cassiano, Pedro II, Comendador Viana, Amélia Munaler e as vias que circundam a praça Melo Viana. Assim como os demais, é definido por pontos que se situam no cruzamento dessas vias.
- **Ponte Ferroviária sobre o Ribeirão Gaia:** O perímetro de entorno abrange uma área que começa no eixo da rua Gaia com o limite de fechamento do lote da Indugáia. O perímetro atravessa o Ribeirão Gaia e a estrada de asfalto que segue para Pompéu / Caeté, seguindo na direção Norte pela mata do terreno de propriedade da Vale até o encontro com a estrada de terra que segue para Pompéu. Dessa estrada segue para o sentido Sabará até pequena ponte rodoviária que passa pelo Rio Gaia, seguindo novamente pela margem do Gaia até o primeiro ponto descrito.

ATA DA 85^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE SABARÁ

Aos doze dias do mês de março de 2008, às 18 horas e 13 minutos, na Secretaria de Cultura de Sabará, situada no prédio da antiga casa de câmara e cadeia, sob a presidência do senhor Reginaldo Barcelos, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, estando presentes: Mara Aparecida Passos, Maria de Lourdes Damada, Carlos Alberto Perácio, Dimas Valeriano Filho, Ricardo Alfresco de Carvalho Rosa Kelly Alcilene Cardoso e Fernanda Graciele Silva Corradi. O presidente iniciou, informando que Luzinete Assis de Jesus pediu o desligamento do cargo de secretária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará, continuando a mesma a ser membro do Conselho e indicando a conselheira Fernanda Graciele Silva Corradi para ocupação do cargo, resolvendo o conselho aprovar por unanimidade. A reunião contou com a presença da arquiteta Viviane Corrado, consultora da empresa Memória e Arquitetura. A primeira pauta da reunião foi o tombamento da imagem de Santana Mestra Ricardo Rosa Diretor do Museu do Ouro de Sabará comunicou que já recebeu a pesquisadora, já passou todo o material sobre a imagem e o dossiê já está sendo providenciado. Viviane Corrado comunicou ao Conselho que transcorridos os 15 dias de acordo com a legislação municipal e deliberação do IEPHA, o Conselho pode deferir o Tombamento definitivo. Dessa forma, com não houve nenhuma tentativa de impugnação do Tombamento, os membros presentes aprovaram por unanimidade o Tombamento Definitivo da Imagem de Santana atribuída ao Aleijadinho, presente no Museu do Ouro. Em seguida, Viviane Corrado comunicou que foi reaberto o processo de tombamento da Capela de Bom Jesus e da Capela de Nossa Senhora Bom Despacho, por não haver no dossiê que está no IEPHA os recibos das notificações dos proprietários que já foi providenciado, informando que passaram-se 15 dias da notificação à Mitra. Como não houve impugnação, O Conselho também aprovou por unanimidade o Tombamento das duas capelas, sendo que o presidente solicitará ao executivo novo Decreto do tombamento e reescreverá os tombamentos no livro de tombos com outro número de inscrição e com as correções exigidas pelo IEPHA. Em seguida, Viviane explicou para os conselheiros o significado de perímetro de tombamento e perímetro de entorno e foi discutido se os banheiros construídos na capela de Bom Jesus devem ou não ficar no perímetro de tombamento. O conselho aprovou a decisão de os banheiros não fazerem parte como bem integrado do tombamento. Viviane apresentou ao conselho o perímetro de entorno da capela de Nossa Senhor do Bom Jesus, informando que as edificações que estão ao pé do morro e na subida de acesso estão no perímetro de entorno e devem respeitar algumas regras, houve questionamento por parte do conselheiro Carlos Perácio sobre as limitações dos moradores do perímetro de entorno, e sobre as antenas próximas ao local, pois foi explicado que quanto mais próximo ao bem mais rigorosas são as diretrizes. Posteriormente, o conselho achou coerente e aprovou a proposta. Em seguida, Viviane apresentou a proposta de perímetro de Tombamento e Entorno da Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho que também foi aprovado por todos presentes. Após, Viviane apresentou a proposta de perímetro de tombamento e entorno do Pontilhão do

Ribeirão do Gaia, explicando que o IEPHA exige que sejam determinados e caracterizados cada ponto, sendo necessário um elemento físico de identificação. A proposta foi apresentada e o Conselho aprovou. Após, foi aprovado o perímetro de entorno do Teatro Municipal, por todos os presentes. O presidente apresentou aos conselheiros a proposta de modificar o Cronograma do Inventário, antecipando o inventário de Mestre Caetano, previsto para o exercício 2012 para o exercício 2011, após o estudo da seção Arraial Velho que será feito para o exercício 2010, e passando o Inventário de Ravena para o exercício 2013. Ele explicou aos conselheiros a necessidade dessa alteração para que seja realizada uma pesquisa aprofundada do distrito de Mestre Caetano o mais rápido possível, pois lá está instalada uma mineradora que pretende desenvolver atividades de restauração nos bens lá existentes. Em seguida, Viviane explicou a importância do processo de inventário para reconhecer e agregar valor a um bem. O Conselho aprovou a alteração por unanimidade. Posteriormente Reginaldo apresentou ao conselho o Projeto "Memorial Descritivo", "Planilha Orçamentaria" e "Resignificação do povoado de Culabá na paisagem através da restauração de suas Capelas", para apreciação e aprovação. Ressaltando a importância da restauração do imóvel civil localizado nas proximidades das Capelas. O Conselho deu um parecer favorável e comunicou aos conselheiros que a Memória e Arquitetura vai entrar com um pedido de requerimento junto ao IEPHA, para que a Serra da Piedace conste também como bem de tombamento Estadual no município de Sabará e não apenas no município de Cachéu como consta até a presente data. Em seguida procedeu-se a análise de processos, sendo o primeiro o N° 1695/07 do Sr José Policenio Leal, após analisado no que cabe ao Conselho resolveu que o projeto é passível de aprovação. Logo após, passou-se a análise do processo 2729/06, o qual os técnicos do IPHAN já analisaram e convidaram a arquiteta responsável para alguns esclarecimentos sobre os detalhes decorativos do imóvel. Cabe ao Conselho aguardar a deliberação do IPHAN. Após a avaliação dos projetos a conselheira Kely Cardoso leu uma carta do Instituto Mundo Velho, solicitando parceria com o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará enfatizando a importância dessa parceria para captação de recursos para a obra de reconstrução da casa que foi perdida e que funcionará como Centro de Referência. A obra vai custar 79.343,10 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e três reais e dez centavos) e a reconstrução da casa foi solicitada pelo IPHAN. Encerrada a apresentação da proposta de parceria, Reginaldo coloca como pauta da próxima reunião do Conselho a apresentação do Instituto Mundo Velho e encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e eu, Fernanda Graciele Silva Corradi, avrei a presente Ata que após lida e aprovada será por todos assinada. Sabará, 12 de março de 2008.

M. W. M. S. Kelly Cardoso
Raquel
Dimas Valenzuela Filho
Fernanda Graciele Silva Corradi



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 - Fone: (31) 3672-7699 - CEP 34505-000 - Sabará - MG



AFFIRMADO
31 / 03 / 2008

DECRETO NÚMERO 2045 /2008

A:
Fernando Bifábihi

"Dispõe sobre a Homologação e Regularização de Tombamento de Bens Culturais do Município de Sabará".

O Prefeito Municipal de Sabará, usando das atribuições legais e especialmente os artigos 185 e 186 , da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido na Lei Municipal nº 423/91 , que estabelece normas de Proteção do Patrimônio Cultural, e ,

Considerando que somente agora foram realizadas as notificações exigidas para a efetivação do tombamento,

DECRETA:

Art. 1º) Ficam homologados e regularizados os tombamentos dos bens culturais abaixo relacionados e aprovados pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará:

- I. Capela Nossa Senhora do Bom Despacho, localizada à Rua Kaquende, nº 128, Bairro Centro, Sabará, Minas Gerais, por seu valor histórico, arquitetônico, artístico e cultural, tombada pelo Decreto Municipal nº 476, de 16 de abril de 1999.
- II. Capela do Senhor do Bom Jesus , localizada no Alto do Morro da Cruz, s/n, Bairro Morro da Cruz, Sabará, Minas Gerais, por seu valor histórico, arquitetônico, artístico e cultural, tombada pelo Decreto Municipal nº 472, de 16 de abril de 1999.

Art. 2º) Os bens citados no artigo anterior , ficam sujeitos ás diretrizes de proteção estabelecidas na Lei Municipal nº 423, de 06 de maio de 1991, não podendo ser destruídos, mutilados ou sofrer intervenções, sem prévia aprovação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 31 de março de 2008

Sérgio Luiz de Freitas
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sabará

Secretaria Municipal de Cultura
Gerencia de Patrimônio Cultural e Natural



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

Certifico, para todos os fins que se fizerem necessários, que o **Decreto Municipal no. 2045/2008** de 31 de março de 2008, referente à Regularização do Tombamento da **CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO**, situada à Rua do Kaquende, nº 128, Centro, Sabará, Minas Gerais, e da **CAPELA DO SENHOR BOM JESUS**, situada no Alto do Morro da Cruz, s/n, Morro da Cruz, Sabará, Minas Gerais, e suas respectivas inscrições no Livro de Tombo foram devidamente publicadas no Quadro de Avisos da sede desta Prefeitura, destinado à publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal.

Sabará, 14 de abril de 2008.


Sérgio Luiz de Freitas
Prefeito Municipal de Sabará



Prefeitura Municipal de Sabará

COMPLEMENTAÇÃO DE DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DA
CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

Página 15 de 27



Inquirição nº 29 - T-2008 em 02 de abril
de 2008.

Fica inscrita neste Livro, a
Capela de Nossa Senhora da Boa
Materpacho, na Rua da Saguenade, nº 128,
Centro, Sabará, Minas Gerais, por
seu valor histórico cultural, arqui-
tetonico e artístico expressos no
processo para Tombamento nº 06/98,
PMS/SCTUR, elaborado por aquela
Secretaria, conforme a inquirição
nº 05 - T-1999 debte Livro, aprovado
Segundo Parecer Técnico do Conselho
Municipal Deliberativo do Patrimô-
nio Cultural e Natural de Sabará,
de 14 de dezembro de 1998, homologado
do através do Decreto Municipal
nº 0146/99, de 16 de abril de 1999 e
regularizado pelo Decreto Municipal
nº 2045/2008 de 31 de março de 2008.
Considerando que somente agora
foram feitos os laudos exigidos
para a efetivação do tomba-
mento, ficando sujeita à proteção
especial de acordo com a Lei Mu-
nicipal nº 123/95.

Sabará 02 de abril de 2008.

Rinaldo Barcelos, presidente do Conselho Munici-
pal Deliberativo do Patrimônio Cultural e Na-
tural de Sabará



Prefeitura Municipal de Sabará

COMPLEMENTAÇÃO DE DOSSIÉ DE TOMBAMENTO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

Página 16 de 27



Flor
S

do inquérito nº 28 e 29 descritas anteriormente, correspondem aos bens tombados já inscritos neste Livro, conforme inquéritos nº 04-T-1999 e nº 07-T-1999, respectivamente, que se fazem necessários devido ao processo de regularização de bens tombados.

Sabará, 01 de abril de 2008.

an 3.

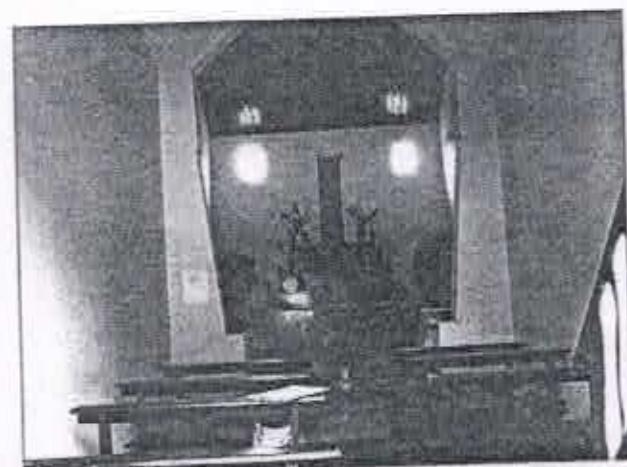
Reginaldo Barcelos - presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural e Natural de Sabará.



3. LAUDO TÉCNICO DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Viviane corrado de Andrade <i>Viviane Corrado de Andrade</i>	CREA/MG - 79150/D
BEM TOMBADO - CATEGORIA	Capela de Nossa Senhora do Bom Despacho – Bem imóvel	
DATA DO LAUDO	22 de fevereiro de 2008	
LOCALIZAÇÃO	Rua do Kaguende, nº 128, Centro, Distrito Sede	
DATA - DECRETO DE TOMBAMENTO	Tombamento Municipal – decreto nº 2045 de 31 de março de 2008	
Nº DE INSC. NO LIVRO DE TOMBO	29	
DOSSIÉ ENVIADO AO IEPHA EM (EXERCÍCIO)	2000/2001	
FOTÓGRAFO	Laura Rennó Tenenwurcel	
Há obras de restauração em andamento?	<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não
Há projeto aprovado por Lei de Incentivo à Cultura?	<input type="checkbox"/> sim	<input checked="" type="checkbox"/> não

ESTRUTURA	Estado de conservação		
	Bom	Regular	Ruim (necessitando de intervenção)
estrutura autônoma de madeira	100%	-	-
outros	-	-	-
observações e danos verificados	Não foram verificados problemas estruturais no imóvel.		

Fig. 2: Vista geral Do interior da capela.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008Fig. 01: Vista geral da capela com madeiramento
em bom estado de conservação.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008



COBERTURA	Estado de conservação		
	Bom	Regular	Ruim (necessitando de intervenção)
estrutura do telhado (madeira)	100%	-	-
telhado (capa e bica)	90%	10%	-
calhas / rufos / condutores	-	-	-
outros	-	-	-
observações e danos verificados	Tanto a armação em madeira do telhado quanto as telhas cerâmicas apresentam-se em bom estado de conservação, verificam-se apenas acúmulo de bolores sobre as telhas		



Fig. 03: Vista parcial do telhado.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008



ALVENARIAS	Estado de conservação		
	Bom	Regular	Ruim (necessitando de intervenção)
tijolo	90%	10%	-
adobe	75%	25%	-
outros	-	-	-
elementos artísticos aplicados	-	-	-
observações e danos verificados	Próximo ao altar, nas paredes laterais encontra-se algumas trincas na alvenaria, provocadas provavelmente por infiltrações. Na fachada principal, há uma fissura na alvenaria, logo acima da porta, no encontro com a estrutura de madeira.		

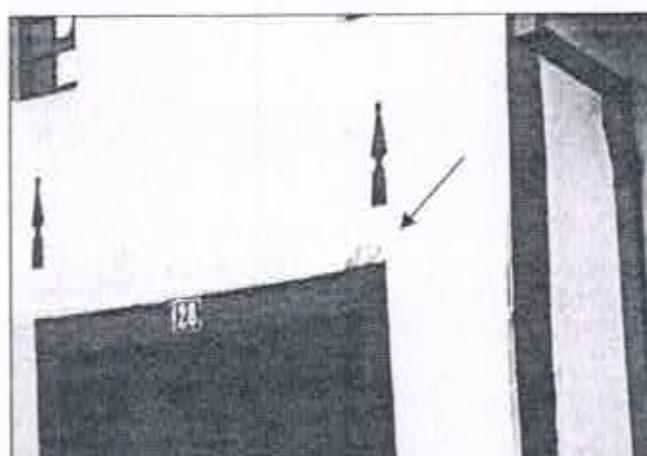


Fig. 04: Fissura na alvenaria externa.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008

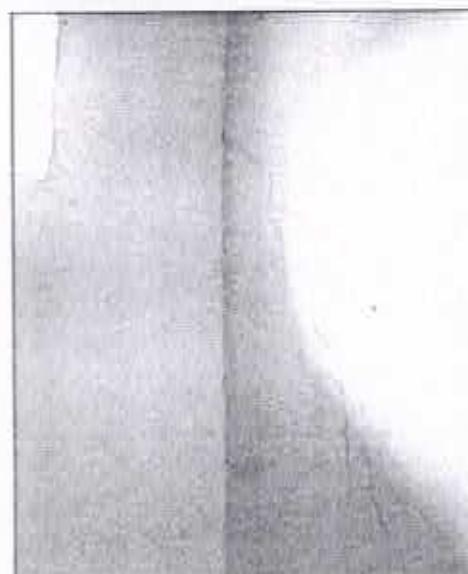


Fig. 05: Trinca na parede lateral esquerda, no interior da capela.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008



REVESTIMENTO	Estado de conservação		
	Bom	Regular	Ruim (necessitando de intervenção)
reboco	90%	10%	-
pintura (a óleo, a base de água, cerâmica)	90%	10%	-
outros	-	-	-
elementos artísticos aplicados	-	-	-
observações e danos verificados	A pintura interna está, no geral, em boas condições, com apenas alguns sinais pontuais de desprendimento do revestimento e manchas. A pintura externa apresenta manchas de umidade ascendente em sua base. O rodapé apresenta sujeiras e desgaste da pintura.		

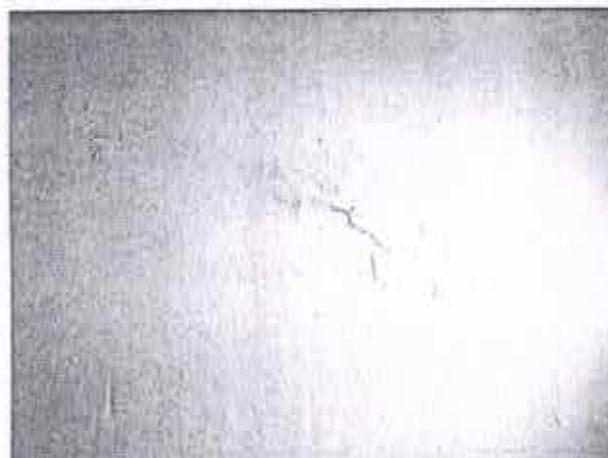


Fig. 06: Desprendimento do revestimento interno.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008



Fig. 07: Manchas na pintura interna.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008

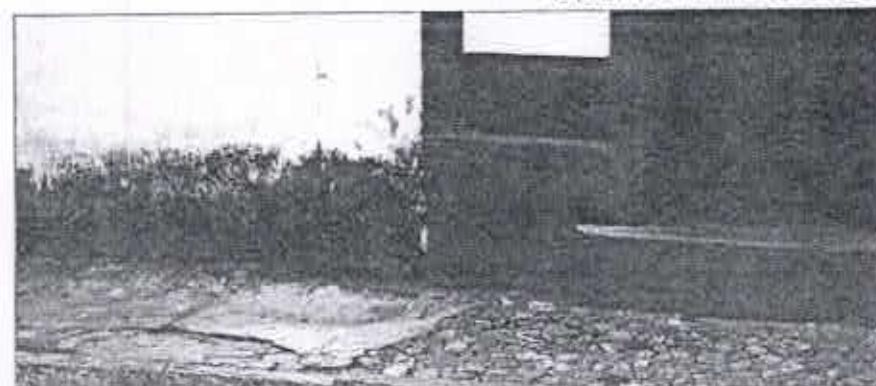


Fig. 08: Manchas de umidade no embasamento externo da edificação.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008



VÃOS E VEDAÇÕES	Estado de conservação		
	Bom	Regular	Ruim (necessitando de intervenção)
portas	95%	5%	-
janelas	100%	-	-
enquadramentos (madeira)	100%	-	-
ferragens	100%	-	-
outros	-	-	-
elementos artísticos aplicados	-	-	-
observações e danos verificados	As janelas, assim como a porta, apresentam enquadramento e vedação em bom estado de conservação. Apenas a porta principal, apresenta um leve desgaste da pintura.		



Fig. 09: Janelas da fachada frontal.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008

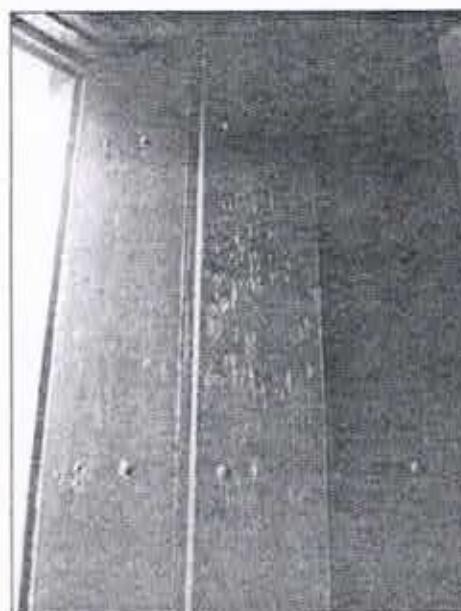


Fig. 10: Folha de madeira da fachada frontal com
leve desgaste na pintura.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008



Prefeitura Municipal de Sabará
COMPLEMENTAÇÃO DE DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DA
CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO



Página 22 de 27

PISOS	Estado de conservação		
	Bom	Regular	Ruim (necessitando de intervenção)
madeira (taco)	80%	20%	-
madeira (tabuado)	40%	30%	30%
ladrilho hidráulico	100%	-	-
elementos artísticos aplicados	-	-	-
observações e danos verificados	O piso de tacos de madeira está nivelado e não apresenta falhas, porém encontra-se desgastado, com ranhuras e manchas. Já o tabuado do coro, encontra-se em mau estado de conservação, com desnivelamento das tábuas e sujidades. O piso em ladrilho hidráulico do altar não apresenta problemas aparentes.		



Fig. 11: Piso em taco manchado.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008



Fig. 12: Ladrilho hidráulico no altar.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008



Fig. 13: Piso de tabuado do coro desnívelado.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008



Prefeitura Municipal de Sabará

COMPLEMENTAÇÃO DE DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DA
CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO



Página 23 de 27

FORROS	Estado de conservação		
	Bom	Regular	Ruim (necessitando de intervenção)
madeira	100%	-	-
outros	-	-	-
elementos artísticos aplicados	-	-	-
observações e danos verificados	O forro de madeira encontra-se em bom estado de conservação.		



Fig. 14: Forro de madeira em bom estado de conservação
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008

ELEMENTOS INTEGRADOS EXTERNOS / AGENCIAMENTO EXTERNO	Estado de conservação		
	Bom	Regular	Ruim (necessitando de intervenção)
agenciamento externo (sino)	80%	20%	-
agenciamento externo (calçada)	70%	20%	10%
elementos artísticos aplicados	-	-	-
observações e danos verificados	A calçada em frente ao bem possui remendos entre parte de seixos e cimentado, provocando irregularidades. A peça de madeira que sustenta o sino está desgastada.		

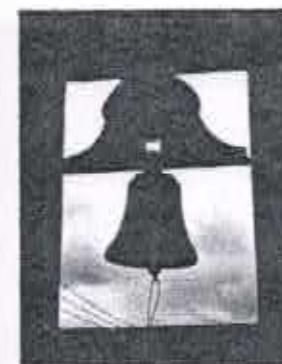


Fig. 15: Sino da capela
Capela N. Sra. Bom Despacho,
Sabará, fev. 2008

Fig. 16: Calçamento irregular em frente ao bem.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008

AGENCIAMENTO INTERNO	Estado de conservação		
	Bom	Regular	Ruim (necessitando de intervenção)
altar-mor	100%	-	-
balaustrada do coro	100%	-	-
Escada de acesso ao coro	50%	20%	30%
observações e danos verificados	O altar-mor e a balaustrada do coro encontram-se em bom estado de conservação. A escada de acesso ao coro apresenta estrutura comprometida pelo ataque de insetos xilófagos.		



Fig. 17: Detalhe do altar.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008

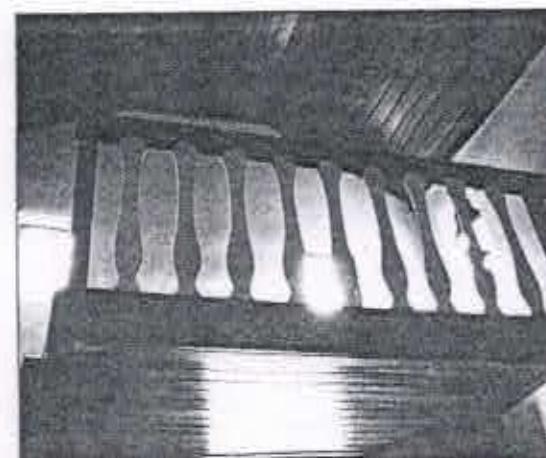


Fig. 18: Balaustrada do coro.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008



Prefeitura Municipal de Sabará
COMPLEMENTAÇÃO DE DOSSIÉ DE TOMBAMENTO DA
CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO



Página 25 de 27

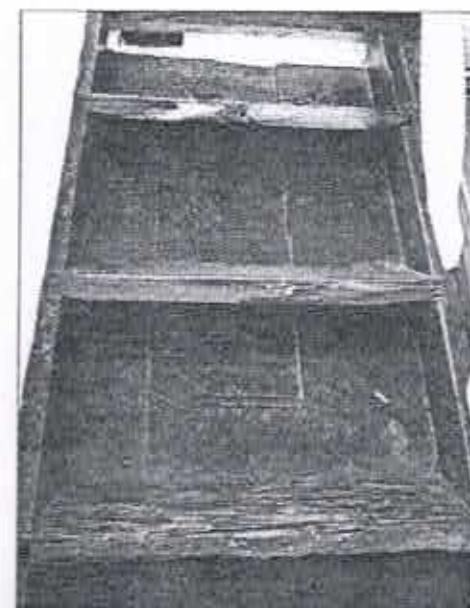


Fig. 19 e 20: Estrutura da escada comprometida pelo ataque de insetos xilófagos.
Capela N. Sra. Bom Despacho, Sabará, fev. 2008

INSTALAÇÕES	Estado de conservação		
	Bom	Regular	Ruim (necessitando de intervenção)
instalação elétrica	100%	-	-
instalação hidráulica	100%	-	-
outros	-	-	-
observações e danos verificados	Não foram encontrados danos referentes às instalações.		

EXISTÊNCIA DE INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA NO PRÉDIO	Estado de conservação		
	Bom	Regular	Ruim (necessitando de intervenção)
Instalação de equipamento de prevenção e combate a incêndio <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	-	-	-
Sistema de segurança <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	-	-	-



Prefeitura Municipal de Sabará

COMPLEMENTAÇÃO DE DOSSIÉ DE TOMBAMENTO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO BOM DESPACHO

Página 26 de 27



USOS

A Capela mantém seu uso original constante pela população. Nota-se a preocupação dos usuários com a preservação e manutenção do bem.

CONCLUSÃO

BEM CULTURAL	Estado de conservação		
	Bom	Regular	Ruim (necessitando de intervenção)
Capela N Sra. do Bom Despacho	80%	15%	5%



4. EQUIPE TÉCNICA

MEMÓRIA ARQUITETURA LTDA

Rua Grão Pará, 85/1301 Santa Efigênia,
Belo Horizonte / MG cep 30.150.340
Tel: (31) 3241.5594
e-mail: memoria@memoriaarquitetura.com.br
www.memoriaarquitetura.com.br

**Responsabilidade técnica:**

Alexandre Borim Côdo Dias
Joseana Costa Pereira
Patrícia Soares Pereira
Viviane Corrado de Andrade

Estagiários:

Ana Maria Gomes Dias
Anna Helena Massêo de Andrade
Gabriela Tassara
Edilson Borges de Barros Filho
Laura Rennó Tenenwurcel
Natália Beirão Campos
Paola Lisboa Côdo Dias

Auxiliar administrativa:

Maria Edna Coelho Moreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ**Prefeito: Sérgio Luís de Freitas****Secretaria Municipal de Cultura**

Secretário: Francisco Mayrink
Gerente de Patrimônio Natural e Cultural: Reginaldo Barcelos
Rua da República, 58- Centro. CEP 34505-000
Tel: (31)3671-1780
Email: cultura@sabara.mg.gov.br

EXECUÇÃO:

Levantamento: ago/2007 a jan/2008

(arquiteta) Viviane Corrado de Andrade

(prefeitura) Reginaldo Barcelos

Elaboração: out/2007 a fev/2008

Viviane Corrado de Andrade

Revisão: mar/2008
Memória Arquitetura

O Grupo Memória Arquitetura agradece a gentileza da comunicação de possíveis falhas e/ou omissões verificadas neste documento.